



7. ONDE – SE LÊ:

TERMO DE REFERÊNCIA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016 - SRP
PROCESSO DE ADMINISTRATIVO: Nº 017/2016
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
1 – DO OBJETO

1.1. - Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES, Conforme Exigências Constantes neste Termo de Referência.

1.2. - Nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar 123/2006, somente as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte poderão apresentar proposta de preços para os itens de nº 03, 07, 10, 13, 16, 19, 23, 24, 25, 26, 29.

(...)

8. LEIA – SÊ:

TERMO DE REFERÊNCIA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016 - SRP
PROCESSO DE ADMINISTRATIVO: Nº 017/2016
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
1 – DO OBJETO

1.1. - Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES, Conforme Exigências Constantes neste Termo de Referência.

1.2. - Nos termos do Artigo 48 Inciso I da Lei Complementar 147/2014, somente as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte poderão apresentar proposta de preços.

(...)

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - Permanecem inalteradas todas as demais condições do edital.

Prefeitura do Município de FIGUEIROPOLIS D'OESTE – MT, 23 de março de 2016.

Dandra Renata Souza Lima
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ATO

DECRETO Nº 697/2016

ESTABELECE CRITÉRIOS PARA NUMERAÇÃO PREDIAL NO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT, e das outras providências.

Hermes Lourenço Bergamin, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1.º - Com o objetivo de organizar a numeração predial no município de Juína - MT, ficam estabelecidos os seguintes critérios:

§ 1º - A cidade será dividida em 04 (quatro) quadrantes, sendo assim representados pelos pontos cardeais: **Norte** com a sigla **(N)**, **Sul** com a sigla **(S)**, **Leste** com a sigla **(E)** e **Oeste** com a sigla **(W)**, definidos por eixos perpendiculares, representados pela Avenida JK e Avenida Brasília, que separa os quadrantes **Sul (S)** e **Leste (E)**, com sequência nas Avenidas Cuiabá e Avenida Mato Grosso que separam os quadrantes **Norte (N)** e **Oeste (W)**.

§ 2º - A numeração será crescente observando-se o número par no lado direito e o número ímpar no lado esquerdo.

§ 3º - Todas as edificações localizadas na Av. JK terão números cuja origem da medição será no cruzamento das Avenidas acima mencionadas até o final da testada de cada lote, determinando o sentido de percurso com saída para Brasnorte, no lado direito o número terá o acréscimo da letra **"W"** e no lado esquerdo o acréscimo da letra **"S"**; e no sentido de percurso com saída para Castanheira, no lado direito terá o acréscimo da letra **"E"**, e no lado esquerdo o acréscimo da letra **"N"**.

§ 4º - A numeração das edificações situadas com frente para a Avenida Brasília, partindo da Avenida JK, terá o acréscimo da letra **"S"**, à direita e letra **"E"** à esquerda.

§ 5º - A numeração das edificações com frente para a Avenida Cuiabá, partindo da Av. JK, terá o acréscimo da letra **"N"**.

§ 6º - A numeração das edificações com frente para a Avenida Mato Grosso, partindo da Av. JK, terá o acréscimo da letra **"W"**.

§ 7º - As ruas que não cruzam os eixos receberão numeração a partir do seu início.

Art. 2.º - O prazo estabelecido no presente Decreto será de 90 (noventa) dias para residências e 24 (vinte e quatro) meses para empresas.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrários.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juína, 24 de março de 2016.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Valdoir Antonio Pezzini
Sec. Mun. de Finanças e Administração

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA – MT
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO – Nº 001-2016

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria 8.313-2016, TORNA PÚBLICO, a **PRORROGAÇÃO**, por motivos administrativos, da Tomada de Preço nº001/2016, estipulando nova data para a entrega e abertura dos envelopes das empresas interessadas, para o dia **13/04/2016, às 8:00 horas**, no mesmo local. Juína-MT, 24 de março de 2016. **Yoana Lays Beserra da Luz** – Presidente – Poder Executivo – Juína-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT

AVISO DE ABERTURA DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016 – SRP - CHAMAMENTO PÚBLICO

A Presidente da Comissão de Licitação nomeada pela Portaria Municipal nº 8.313/2016, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Inexigibilidade – Chamamento Público, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL E DE EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS OU SUAS ORGANIZAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA O ANO LETIVO DE 2016, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS DO ANEXO I DO EDITAL, estando a sessão pública para o dia **27 de Abril de 2016 às 08:00 horas**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 605, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 24 de Março de 2016. **YOANA LAYS BESERRA DA LUZ** - Pregoeira Designada - Poder Executivo – Juína-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT

CONVOCAÇÃO DE LICITANTE VENCEDORA PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**, após adjudicação/homologação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011-2016**, **CONVOCA** a Sra. **CLAUDINEIA DA SILVA GONÇALVES**, portadora do CPF. 024.428.461-01, residente na Rua Tiradentes, s/nº - Bairro Palmeira - CEP. 78.320-000 em Juína-MT, a se fazer presente no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar na sua publicação, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Juína/MT, para assinar a **Ata de Registro de Preço nº 041-2016**, referente ao Pregão 011-2016, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA REALIZAR SERVIÇO DE ENTREGA DE PANFLETAGEM DE IPTU E INFORMATIVOS DO MUNICÍPIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO. O comparecimento da mesma é de suma importância para procedermos de melhor maneira com os trabalhos de nosso Departamento e de interesse de todos os envolvidos e o não comparecimento para assinatura no prazo descrito, será publicado um Aviso de Cancelamento da Ata de Registro de Preço. Juína, MT, 24 de março de 2016. **YOANA LAYS BESERRA DA LUZ** - Pregoeira Designada - Poder Executivo – Juína-MT.

Prefeitura Municipal de Juína – MT

DESPACHO

Trata-se do cancelamento do item **124 "PROPOFOL 10 MG/ ML EMULSÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA C/ FRASCO-AMPOLA DE 20 ML"**, registrado na Ata de Registro de Preços nº 223/2015, com a empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.817.900/0001-71, referente Pregão Presencial - SRP nº 101/2015.

Considerando o descrito no item 6.3 da ata de registro de preços, assinada pelo fornecedor, quanto ao cancelamento do registro de preços, ao qual transcrevo abaixo:

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

É o relatório. Passo a decidir.